



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2014.

1 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e
2 quarenta minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores
4 Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do *Campus Universitário*
5 Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a presidência da Vice-Reitora Prof^a.
6 Rachel Rocha de Almeida Barros, contando com a presença dos seguintes Conselheiros:
7 Prof. Valmir de Albuquerque Pedrosa (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros
8 (PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Prof^a. Ruth Vasconcelos
9 Lopes Ferreira (Rep. da PROEST), Prof. Eduardo Silvio Sarmiento Lyra (PROEX), Prof. Gaus
10 Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias (CEDU), Prof.
11 Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof.
12 José Barros Correia Júnior (FDA), Prof. Francisco José Peixoto Rosário (FEAC), Prof^a.
13 Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Prof^a. Maria
14 Valéria Costa Correia (FSSO), Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Emerson
15 Oliveira do Nascimento (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto da
16 Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. José Edson Lino Moreira
17 (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Prof. Rodrigo Barros Gewehr (IP) e
18 Prof^a. Fabiane Caxico de Abreu Galdino (IQB). Representantes Docentes: Prof. Tiago
19 Leandro da Cruz Neto, Prof^a. Maria Aparecida Batista de Oliveira, Prof. Lindemberg
20 Medeiros de Araújo, Prof^a. Elaine Cristina Pimentel Costa e Prof. Márcio Gomes Barboza
21 (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Wellington da Silva Pereira, João
22 Paulo Fonseca de Almeida e José Jerônimo da Silva. **PAUTA: I – Abertura e verificação**
23 **do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, a Vice-Presidente do
24 Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II – Discussão e aprovação da Ata da**
25 **sessão anterior:** O Secretário dos Conselhos Superiores esclarece que não foi possível a
26 conclusão da ata da reunião anterior, pede desculpas e comunica que na próxima sessão
27 será devidamente apresentada. **III – Ordem do Dia: 1) Homologação de Resolução**
28 **aprovada "Ad Referendum" do CONSUNI: 1.1) Resolução nº. 28/2014-**
29 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se da solicitação de revalidação de Diploma de DOUTORADO EM
30 CIÊNCIA-FÍSICA, realizado no exterior por Jorge Ricardo Mejia Salazar, outorgado pela
31 *Universidad del Valle – COLÔMBIA*. Antes de dar início a leitura do relatório da Câmara
32 Acadêmica do CONSUNI, o Conselheiro Tiago Leandro (Rep.Docente) pede a palavra, e
33 solicita a inclusão de pauta da proposta de reformulação do Estatuto da UFAL e sobre a
34 proposta de transmissão *on-line*, via internet, das reuniões do CONSUNI. A Vice-
35 Presidente informa que será colocado no final da pauta, no item "*Outros assuntos de*
36 *interesse da UFAL*" conforme prevê o Regimento Interno. O Conselheiro Tiago Leandro
37 (Rep. Docente) ressalta que o tema da reforma estatutária deve ser socializado e
38 discutido com todos os Conselheiros e não só com os Diretores das Unidades Acadêmicas,
39 pede que se não for possível incluir nesta sessão, que seja incluso na próxima reunião
40 ordinária do CONSUNI. Após todos os esclarecimentos, por parte da Vice-Presidente, dar-
41 se início a leitura do relatório da Câmara Acadêmica do CONSUNI. Constam nos autos as
42 cópias devidamente traduzidas e autenticadas do respectivo Diploma, do histórico escolar,
43 dos documentos expedidos pela instituição de origem, do documento de identidade
44 pessoal e o exemplar da Dissertação de Doutorado. Constam ainda, o Parecer da Pró-
45 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando favoravelmente o
46 atendimento ao pleito, fundamentados nas condições previstas na Resolução nº. 24/2006-
47 CONSUNI/UFAL, bem como o posicionamento favorável da Comissão de Avaliação
48 designada pelo Programa de Pós-Graduação em Física da Unidade Acadêmica Instituto de
49 Física – IF/UFAL. Obteve ainda a aprovação unânime na reunião da Câmara Acadêmica do
50 dia 26/05/2014. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a homologação com 28 (vinte e oito) votos
51 favoráveis e 01 (uma) abstenção. **2) Processo nº 014410/2014-92:** Trata-se da
52 proposta de credenciamento da UFAL ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2014.

53 FÍSICA – MPEF (Mestrado Profissional em Rede Nacional). O referido programa é uma
54 ação da Sociedade Brasileira de Física (SBF), a qual congrega Polos em diferentes
55 Instituições de Ensino Superior do País, objetivando um sistema de formação e
56 desenvolvimento de técnicas na área do Ensino de Física que visa habilitar profissionais
57 para atuarem no ensino básico. A proposta contou com a aprovação da Unidade
58 Acadêmica Instituto de Física (IF/UFAL), conforme a Ata do seu Conselho no dia
59 16/04/2014, além do posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
60 Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando o atendimento ao pleito junto ao Conselho
61 Universitário. Obteve ainda a aprovação unânime na reunião da Câmara Acadêmica do dia
62 26/05/2014. Após lido o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
63 (PROPEP/UFAL), foi aberta a discussão da matéria. A Conselheira Simoni Meneghetti
64 (PROPEP), faz alguns comentários sobre os procedimentos da CAPES (Coordenação de
65 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação) em relação aos
66 programas de Mestrado e Doutorado. O Prof. Jenner Barretto, Coordenador do Curso, fala
67 da necessidade desses cursos devido a falta de professores de Matemática e Física no
68 Ensino Médio. O Conselheiro Amauri Barros (PROGRAD), afirma que os indicadores mais
69 recentes constataam haver estagnação nos últimos 10 (dez) anos no Ensino Médio.
70 **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade de votos. **3) Processo nº**
71 **009826/2014-99:** Trata-se da proposta de adesão da UFAL ao Programa de Pós-
72 Graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Mestrado Profissional em Rede Nacional). O
73 referido programa conta com a aprovação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de
74 Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação), cujo Comitê de Área recomendou a
75 participação em rede nacional. Conta com a participação das seguintes instituições: UFAL,
76 UFCG, UFG, UFGD, UFLA, UFV, UFS, UNIFAL e UNIR. A proposta foi aprovada pela
77 Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL),
78 conforme a Ata do seu Conselho ocorrida no dia 31/03/2014, além do posicionamento
79 favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando o
80 atendimento ao pleito junto ao Conselho Universitário. Obteve ainda a aprovação de 15
81 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção na reunião da Câmara Acadêmica do dia
82 26/05/2014. Lido o parecer da PROPEP, a Vice-Presidente coloca em discussão a
83 proposta. O Conselheiro Valmir Pedrosa (PROGINST) faz um comentário sobre a
84 necessidade dos cursos que formam nossos profissionais se aproximarem da temática
85 pública aqui em Alagoas, e ainda elogiou a FEAC/UFAL pela iniciativa. O Prof. Claudio
86 Zancan, Coordenador do Curso, falou dos critérios de seleção para o curso, deixou claro
87 que será uma seleção nacional, que o curso é aberto para população devido o TCU não
88 autorizar reserva de vagas para os funcionários internos, pois não pode haver privilégios.
89 A Conselheira Simoni Meneghetti (PROPEP) acrescentou que trata-se de uma proposta da
90 ANDIFES junto com a CAPES para atender à necessidade dessa qualificação em gestão. A
91 Conselheira Valéria Correia (FSSO) questiona sobre reserva de vagas para os servidores
92 da UFAL, informando que no Mestrado Docente haveria essa reserva. A Conselheira
93 Simoni Meneghetti (PROPEP) reitera o que já foi dito sobre a impossibilidade de reserva
94 para os servidores internos, acrescentando que o Ministério Público age com bastante
95 rigor sobre esse assunto. **DELIBERAÇÃO:** Proposta Aprovada com 30 (trinta) votos
96 favoráveis e 01 (uma) abstenção. **4) Processo nº 024963/2013-72:** Trata-se da
97 solicitação de revalidação referente ao Título de MESTRADO EM DEMOCRACIA E BOA
98 GOVERNANÇA, realizado por Thiago Nacfur Macedo, outorgado pelo Departamento de
99 Estudos Oficiais de Mestrado e Doutorado da Universidade de *Salamanca – ESPANHA*.
100 Constam nos autos as cópias devidamente traduzidas e autenticadas do respectivo
101 Diploma, do histórico escolar, dos documentos expedidos pela instituição de origem e do
102 documento de identidade pessoal, além do exemplar da Dissertação de Mestrado.
103 Constam, ainda, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP)
104 recomendando o atendimento ao pleito, fundamentados nas condições previstas na



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2014.

105 Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL, bem como o Parecer favorável da Comissão de
106 Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Unidade Acadêmica
107 Faculdade de Direito de Alagoas (FDA/UFAL). O processo foi aprovado com unanimidade
108 de votos na Câmara Acadêmica, no dia 26/05/2014. Após a leitura dos pareceres da
109 PROPEP e da Comissão de Avaliação do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD), o
110 assunto foi posto em discussão. O Conselheiro Edson Lino (ICHCA) pediu esclarecimentos
111 sobre o custo de emissão de tal documento e perguntou se o beneficiado é servidor desta
112 Universidade. O Secretário dos Conselhos e a Vice-Reitora responderam às questões e o
113 assunto seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Revalidação aprovada por unanimidade de
114 votos. **5) Processo nº 008145/2014-11 - Projeto do Curso de Especialização**
115 **"Lato Sensu" EM ENSINO DE HISTÓRIA:** Curso a ser oferecido pela Unidade
116 Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL), na
117 modalidade ABERTO e a distância, em convênio com o Ministério da Educação, integrante
118 do *PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB*, com oferta de 250 (duzentas e
119 cinquenta) vagas, distribuídas nos polos de EAD. Constam nos autos do processo a
120 aprovação "*Ad Referendum*" da Direção do ICHCA, bem como o parecer técnico favorável
121 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) que recomenda a sua aprovação
122 pelo CONSUNI. Projeto aprovado por unanimidade de votos na Câmara Acadêmica do dia
123 26/05/2014. Depois de lido o parecer da PROPEP, o assunto foi posto em discussão. O
124 Conselheiro Emerson Nascimento (ICS) indagou quantos e quais os polos que seriam
125 contemplados com a especialização. Respondido as questões, o assunto foi posto em
126 votação. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado por unanimidade de votos. **6) Processo nº**
127 **005905/2014-21:** Trata-se do pedido de aprovação do PROGRAMA "FORTALECIMENTO
128 E ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE GERMOPLASMA DA CANA-DE-AÇÚCAR", sob a
129 Coordenação do Prof. Geraldo Veríssimo Barboza, envolvendo a Unidade Acadêmica
130 Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL) em parceria com a FUNDEPES como gestora
131 administrativo-financeira do mesmo, decorrente do acordo de cooperação, existente entre
132 essas instituições, referente ao *Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de*
133 *Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES* (Resolução nº
134 68/2009-CONSUNI/UFAL). O Programa faz parte do Projeto de Melhoramento Genético da
135 Cana-de-Açúcar e Biomassa – *PMGCA/CECA* desenvolvido pela referida Unidade
136 Acadêmica, buscando a aquisição de uma propriedade rural, a estruturação de uma base
137 física de pesquisa e a transferência de acervo genético da cana-de-açúcar da região da
138 Serra do Ouro. A gestão financeira do referido programa totaliza o valor de 9.900.000,00
139 (nove milhões e novecentos mil reais). Constam nos autos o posicionamento favorável do
140 Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/PORPEP e das Pró-Reitorias de Gestão Institucional
141 (PROGINST) e de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP). A proposta foi aprovada por
142 unanimidade de votos na reunião da Câmara Acadêmica do dia 26/05/2014. Após a
143 leitura do parecer do NIT/PROPEP, o assunto foi posto em discussão. O Prof. Geraldo
144 Veríssimo, Coordenador do Programa, e o Conselheiro Gaus Silvestre (CECA) explicaram
145 sobre a origem dos recursos e as dificuldades burocráticas para se conseguir uma
146 propriedade rural com características climáticas e topográficas semelhantes às da Serra
147 do Ouro, mas que a Universidade continuará na região numa Estação de Pesquisa. Foi
148 esclarecido ainda que o Programa não tem nenhuma relação com a formação de
149 alimentos transgênicos. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado com 30 (trinta) votos favoráveis e 02
150 (duas) abstenções. **IV – Outros assuntos de interesse da UFAL:** Conforme
151 estabelecido no início da sessão, é procedida a leitura dos documentos trazidos pelo
152 Conselheiro Tiago Leandro (Rep.Docente). A Vice-Presidente esclarece que não há
153 nenhuma incompatibilidade entre o que está sendo feito e o documento trazido pelo
154 conselheiro. A Conselheira Valéria Correia (FSSO) questiona que o Grupo de Trabalho
155 (GT) escolhido para discutir a questão do Estatuto foi composto sem a participação do
156 CONSUNI e concorda com o Conselheiro Tiago na criação de uma comissão paritária ,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 02 DE JUNHO DE 2014.

157 integrado por estudantes, técnicos e professores, para melhor discutirem a reformulação
158 do Estatuto. O conselheiro Tiago Leandro (Rep.Docente) questiona ainda a metodologia
159 empregada pelo GT, que divulgou um documento apenas para os diretores das Unidades
160 Acadêmicas (UA's) sem o devido conhecimento dos demais conselheiros. Questiona ainda
161 sobre quando será designada a comissão para avaliar o assunto e quando o mesmo será
162 socializado neste Conselho. O Conselheiro Amauri Barros (PROGRAD) justifica que o
163 documento foi socializado, a princípio, com os diretores no sentido de gerar uma
164 discussão nas Unidades Acadêmicas, mas que, sem dúvida, passará por todos os
165 conselheiros. Não havendo mais quórum para prosseguir a reunião, o Conselheiro Tiago
166 Leandro (Rep.Docente) sugere a inclusão de pauta referente à transmissão *online* das
167 reuniões do CONSUNI para a próxima reunião ordinária. A Vice-Presidente esclarece que,
168 segundo registro feito na ata da sessão do CONSUNI, realizada no dia dia 07/04/2014, foi
169 afirmado pelo Reitor que, "o assunto já foi discutido anteriormente, onde ficou
170 estabelecido da necessidade de haver um projeto técnico para a possível viabilização e
171 execução desta ação. Tal iniciativa requer uma infraestrutura e a contratação de pessoal
172 técnico especializado, que no momento não temos disponibilidade orçamentária para
173 realizá-la. Afirma que o documento encaminhado pelo conselheiro não se configura como
174 um projeto e sim um conjunto de intenções a serem ainda definidas." O Conselheiro Tiago
175 Leandro (Rep.Docente) pede que seja feita a leitura da ata do dia 08/04/2013, para
176 confirmar que naquela ocasião ficou acordado uma reunião extraordinária para discutir a
177 temática. *"Após breve debate, a Conselheira Rachel Rocha (Vice-Reitora) argumenta que, embora*
178 *seja pertinente a observação sobre o regimento do CONSUNI, entende que os proponentes da*
179 *matéria devam efetivamente trazer um projeto com todas as definições de funcionamento da*
180 *transmissão e geração de imagens para que possamos aprovar ou não o assunto. O Presidente*
181 *tenta retomar e concluir a votação da questão de ordem encaminhada inicialmente. Diante dos*
182 *fatos e não havendo condições de entendimento sobre os encaminhamento discutidos, o Presidente*
183 *retira o assunto desta pauta para incluí-la numa outra sessão extraordinária."* O Secretário dos
184 Conselhos entende que à medida em que a Presidência do CONSUNI receba realmente um
185 projeto específico que retrate a descrição do seu funcionamento, bem como os custos de
186 implantação e manutenção, haverá a possibilidade real de ser discutido o assunto. Para
187 tanto, recomenda ao Conselheiro que apresente, formalmente, um projeto específico
188 sobre o tema para que possa ser apreciado pelo Presidente deste Conselho e que o
189 mesmo decida sobre a necessidade de pautá-lo para o CONSUNI. Finalizada a pauta, a
190 Vice-Presidente deu por encerrada a presente sessão. E para constar em registro, eu,
191 Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a
192 Ata da presente sessão, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo
193 Magnífico Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros presentes à
194 sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 07**
195 **DE JULHO DE 2014.**